



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Rua Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico, CEP 90010-460, Porto Alegre/RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 505 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 9 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Antonio Vinicius Amaro da Silveira
Presidente do Conselho de Inovação e Tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
(CONINT)
E-mail: gabdesavas@tjrs.jus.br
US

Referência: Processo SEI nº 1101212.00056535/2024-20
Assunto: Contagem, em tempo real, no site do TJ/RS, do período em que o Eproc permanece fora do ar.

Prezado Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em alusão ao profícuo espírito de parceria que norteia as relações institucionais existentes entre a OAB/RS e esse Egrégio Tribunal, bem como em atenção ao que foi tratado no V Colégio de Presidentes de Subseções, Gestão 2022/2024, com a sua presença, esclarecendo importantes questões relativas ao Sistema Eproc, vimos requerer a Vossa Excelência que seja disponibilizada, no site do Tribunal de Justiça do Estado, a contagem, em tempo real, do período em que o Eproc permanece fora do ar, possibilitando que tal situação possa ser monitorada, em especial quando ultrapassar ou não o período de 1h.

Destacamos que a referida medida, além de garantir mais transparência quanto à questão, nos permitirá tranquilizar a advocacia no que diz respeito à disponibilização de certidões de indisponibilidade, uma vez que a Ordem Gaúcha é sempre demandada pela classe em razão da contagem de prazos do Eproc.

Diante do exposto, ao salientarmos a importância do assunto, contamos com sua alta consideração e, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada, renovando nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMACHIA**, Presidente da OAB/RS, em 09/07/2024, às 12:15, conforme art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3621111** e o código CRC **0375852F**.
